



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.944 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 14 de fevereiro de 2024, ao Servidor Público Municipal GLEISON ESNEDER MANICARDI, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo 14-02-2023 a 13-02-2024.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
